



PORTARIA CAU/CE Nº 011/2019, DE 26 DE JULHO 2019.

Dispõe sobre a mudança de horário de funcionamento do CAU/CE.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 12.378/2010, com base no Regimento Interno do CAU/CE, art. 150;

Considerando que haverá mudança de sede do CAU/CE prevista para o segundo semestre do ano corrente;

Considerando que a medida de alteração de horário irá reduzir os custos de funcionamento da sede, inclusive de energia, já que a equipe do Conselho irá trabalhar em horário concentrado, o que permitirá, também, um melhor atendimento aos profissionais, que contarão com todo o quadro funcional da autarquia em um único período;

RESOLVE:

Art.1º- Alterar o horário de funcionamento do CAU/CE;

Art. 2º - Os funcionários do Conselho passarão a trabalhar das 08:00h às 14:00h;

Art. 3º - O setor de atendimento será das 08:30h às 13:00h;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de agosto de 2019.

Fortaleza/CE, 26 de julho de 2019.

Napoleão Ferreira da Silva Neto
Presidente do CAU/CE